



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Irmandade de
Santo António

À reunião
C.F.S.N.
22/5/2017
Página | 1
P- 848

Minuta do Protocolo de Colaboração

Considerando que nos dias 9, 10 11 de junho de 2017 irão realizar-se as Festas em Honra de Santo António, "Padroeiro da Pederneira", um evento organizado pela Comissão de Festas que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população, particularmente aqueles que residem na pederneira;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Irmandade de Santo António**, com sede na Rua do Santíssimo, n.º 1, representada pelo membro da Comissão de Festas, Joaquim António Carmino Rodrigues;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização das Festas de Santo António, nos dias nos dias 9, 10 11 de de junho de 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Irmandade de
Santo António

Página | 2

Clausula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- a) Ceder um palco com a área de 6mx8m;
- b) Tenda da BIR e 4 tendas do Município ;
- c) 50 Grades;
- d) Bandeiras e tubos;
- e) 4 quadros elétricos com ligação à terra;
- f) 4 baixadas elétricas;
- g) Calhas e lâmpadas para o palco e para as tendas;
- h) Apoiar financeiramente com verba no valor de 1000€ (mil euros);
- i) 20 platex;
- j) 70 Estrados da praia;
- K) 6 barraquinas para artesanato;
- j) Aparelhagem de som.

Cláusula Terceira

À Comissão das Festas da Irmandade de Santo António compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Irmandade de
Santo António

Página | 3

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por três (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, 22 de maio de 2017.

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Joaquim António Carmino Rodrigues)

IMPRESSO	PAGINA
2017/05/22	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2017/05/22	848	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROCOLO DE COLABORAÇÃO IRMANDADE SANTO ANTONIO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	16.515,00
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
PLANO : 2017 A 19	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local	15.515,00
Apoio a Entidades	

EXTENSO
MIL EUROS

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/05/22

AUTORIZAÇÃO _ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR


LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /Maio
Data :	17-05-2017

NATUREZA		MAIO
Mês	Fundos Disponíveis-Atual	9.523.873,94€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

